

36ª Ata de Reunião do Comitê de Investimentos

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no horário aproximado das nove horas, na Sala do Núcleo Gestor de Investimentos - Ipreville, estiveram reunidos: os integrantes do Comitê de Investimentos: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbath(titular), José Paulo Peixer(suplente), Gustavo Polidoro(titular), presentes também os servidores do Ipreville, integrantes do Núcleo Gestor de Investimentos (NGI): Sérgio Luiz Miers, Keli Milene Fernandes Pacheco e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. Representando a Empresa BRZ Investimentos a Sra. Selma Freitas e o Sr. Bruno Rodrigues Correa.

Iniciou o encontro o Sr. Sérgio agradecendo a presença de todos e passando a palavra para Sra. Selma para sua apresentação.

A Sra. Selma iniciou sua apresentação colocando que a BRZ Investimentos iniciou em 1998, com a GP Administração de Recursos que foi criada para gerir os recursos dos sócios da GP Investimentos e em 2007 a GP Administração de Recursos foi renomeada para BRZ Investimentos. É uma casa com uma estrutura sólida com time experiente de profissionais, atuando nas áreas de investimentos – Private Equity, Crédito, Ações e Arbitragem (Multiestratégia).

O Sr. Bruno apresentou o Fundo FIDC Exodus III:

Fundo: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios da Indústria Exodus III – BRZ

Emissão: 4ª série de Quotas Seniores

Classificação ANBIMA: FIDC Agro, Indústria e Comércio

Volume de Emissão: Até R\$ 150 milhões em Quotas Seniores (mínimo de R\$ 40 milhões)

Resgate das Quotas Seniores da 4ª Série: 48 meses contado da Data de Emissão

Rentabilidade Alvo das Quotas Seniores: IPCA + 8,5% ao ano, sem bookbuilding

Rating Estimado das Quotas Seniores: br.AA(sf) pela Standard & Poor's

Nível de Subordinação: Mínimo de 25%

Amortização dos juros: Trimestralmente até o término do Período de Carência (42 meses); Mensalmente a partir do 43º mês, até a data de resgate – 3 anos e 3 meses(recuperação = desinvestimento)

Razão Mínima de Garantia: 133%(medida por PL Consolidado/PL Quota Sênior)

Limites de concentração por devedor: Até 5% por cedente e até 2,5% por sacado (não fica dependente de ninguém e diminui o risco)



Histórico de Inadimplência: 2,8% - Se atingir 12%, reúnem-se e reavaliam o fundo e a carteira

Administrador: Gradual CCTVM S.A.

Custodiante, Escriturador e Controladoria: Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

Cogestores: Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A, e BRZ Investimentos Ltda (A SRM somente ganha dinheiro através da rentabilidade da cota subordinada – maior risco = maior retorno)

Taxa de Administração, Custódia, Controladoria e Gestão: 0,75% sobre o valor do Patrimônio Líquido, somado ao percentual anual de 0,1% sobre o valor total das Quotas Seniores e das Quotas Subordinadas Mezanino.

O Sr. Bruno coloca que este fundo destaca-se por ser composto por Direitos de Crédito performados de curto prazo oriundos de empresas do segmento industrial. É um FIQFIDC de titularidade dos sócios da SEM que detém 100% das Quotas Subordinadas Juniores do Fundo, contribuindo para o alinhamento de interesses entre os cogestores e os investidores. Seu comitê de investimentos tem participação da BRZ e da SRM. Possui conta arrecadadora em instituição financeira autorizada e distinta do administrador, custodiante, gestor e originador (banco que possua classificação de risco de crédito de longo prazo atribuída pela Standard & Poor's de, no mínimo, br.AA).

A Sr. Selma informa que a data de término do Período de assinaturas dos boletins de subscrição será dia 28.04.2014.

O Sr. Bruno coloca os indicadores de performance:

- Evolução do patrimônio líquido das cotas seniores e subordinadas;
- Subordinação acima do regulamentar;
- Mais de cinco anos de histórico;
- Retorno acumulado das cotas subordinadas desde 2011 superior a 70%. (A cota sênior está longe de ter problemas – tendência de valorização)
- Variação do percentual alocado em ativos de alta liquidez e direitos creditórios;
- Volume crescente de estoque de recebíveis comerciais;
- Curto prazo médio ponderado dos recebíveis, aproximadamente 40 dias;
- Ponto forte – pulverização e controle;
- Atrasos em níveis inferiores a 2012;
- Índice de perda acompanhando o desempenho dos atrasos, apresentando redução;
- Final de 2011 e início de 2012 foram períodos de maior inadimplência, mas o Fundo manteve as métricas de proteção aos cotistas;

O Sr. Bruno apresenta a análise das carteiras administradas pela SRM e o FIDC Exodus III apresenta índice de recompra de direitos creditórios abaixo do regulamentar, desde o início, de acordo com auditoria pela KPMG – índice de recompra em 3,67% - importante ser baixo este índice e a trava de avaliação é 15%.

Coloca também os critérios de elegibilidade – O Fundo somente adquirirá Direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios relativos a Direitos de crédito representados por duplicata e nota promissória:

- os prazos de vencimentos dos direitos de credito devem ser de, no Maximo, 180 dias, contados respectiva data de aquisição e pagamento;
- os direitos de credito não poderão ter data de vencimento posterior a ultima data de vencimento das quotas seniores em circulação;
- o prazo médio ponderado da carteira do Fundo não poderá exceder 60 dias, considerada pro forma a aquisição pretendida;

E os critérios relativos a direitos de credito representados por cédulas de credito bancário – CCB, que são limitadas a 10% do PL, o prazo pode ser de até 720 dias com aprovação do Comitê de Investimentos:

- os prazos de vencimentos dos Direitos de Crédito devem ser de, no máximo, 365 dias, **contados respectiva data de aquisição e pagamento, sendo que o prazo pode ser de até 720 dias com aprovação do comitê de investimentos;**
- os direitos de credito não poderão ter data de vencimento posterior a ultima data de vencimento das quotas seniores com circulação;
- os direitos de credito devem estar registrados na CETIP.

Dentro da política de investimentos **destacam-se os principais itens:**

- o somatório do valor dos direitos de credito integrantes da carteira do Fundo oriundos dos 10 maiores cedentes deverá ser igual ou inferior a 30% do patrimônio liquido do fundo;
- o somatório do valor dos direitos de credito integrantes da carteira do fundo oriundos dos 4 maiores cedentes devera ser igual ou inferior a 20% do patrimônio liquido do fundo;
- os direitos de credito representados por cédulas de credito bancário devem representar, no máximo, 10% do patrimônio liquido do fundo, sendo que cada CCB não poderá ultrapassar 0,83% do patrimônio liquido do fundo;

O Sr. Bruno apresentou também o gráfico de Spread de crédito – ANBIMA, onde está sendo mostrado a rentabilidade do fundo em relação ao rating – quanto mais alto o rating menor a rentabilidade paga.



O Sra Selma encerrou a apresentação da BRZ Investimentos se colocando a disposição para maiores esclarecimentos e agradecendo a oportunidade de mais uma vez estar junto do Ipreville, apresentando seus produtos.

O Sr. Sérgio agradeceu a apresentação.

O Sr. Sérgio recebeu Sr. Victor Gabriel Vieira Cabral e Paula Derrico da RIO BRAVO INVESTIMENTOS.

O Sr. Victor iniciou sua apresentação agradecendo a disponibilidade da agenda junto ao IPREVILLE e colocou que a RIO BRAVO INVESTIMENTOS é uma gestora independente de investimentos, teve início em 2000, possui mais de 98 profissionais nos escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Destacou a grande parceria que a RIO BRAVO tem com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Possui em suas estratégias de investimentos – Renda Variável, Renda Fixa, Private Equity & Venture Capital, Imobiliários, Infraestrutura e Multi-Assets & Portfólios. Também conta com uma ampla base de relacionamento com os clientes, com mais de 100 investidores institucionais – RPPS e Fundos de Pensão.

O Sr. Victor informa que as estratégias em Renda variável são:

- utilização de critérios disciplinados e busca de companhias sub-avaliadas no mercado de ações brasileiro;
- emprego de análise fundamentalista as oportunidades de investimentos;
- foco em um portfólio concentrado;
- criação do envolvimento operacional com as companhias investidas;
- desenvolver governança corporativa com qualidade.

O Sr. Victor apresentou o Fundo – Rio Bravo Crédito Imobiliário I – Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

O fundo Rio Bravo Crédito Imobiliário I – FII iniciou suas atividades em 4 de agosto de 2011 e tem como objetivo proporcionar retorno acima da inflação por meio do investimento em ativos imobiliários de renda fixa, preponderantemente Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, podendo também adquirir Letras de Crédito Imobiliário – LCI, Letras Hipotecárias – LH além de outros ativos de renda fixa não imobiliários.

Principais características:

Fundo: Rio Bravo Crédito Imobiliários I – FII

Tipo: Fundo de Investimento Imobiliário

Público Alvo: Investidores Qualificados